

DECRETO LEGISLATIVO N° 3864/2026.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica concedido a "COMENDA DA FAMÍLIA", nos termos  
da Resolução N° 232/2010 ao Senhor(a):

*BRUNA BARBOZA MARAGA E HECCLETON BARROS MARAGA*

*JOSIEL ALMEIDA SABINO E A SRA PRISCILA ALMEIDA QUINTINO SABINO*

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

